# FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

# PROGRAMMA DE ENSINO

DA

1.a CADEIRA DO 1.º ANNO

PHILOSOPHIA DO DIREITO

BESLEC OKKA

( Art. 234 do Cod. de Ensino



RECIFE
PANTHEON DAS ARTES
NOGUEIRA IRMÃOS
1896

### PROGRAMMA DE ENSINO

DA

# 1.a CADEIRA DO 1.º ANNO

#### PHILOSOPHIA DO DIREITO

1

A philosophia do direito; seu methodo e sua importancia.

2

Origem da philosophia do direito.

3

Objecto e fim da philosophia do direito, seus limites; seu lugar entre as outras sciencias.

1

A philosophia do direito e a sociologia.

5

Genese do direito. Leis que regem a vida juridica.

6

O direito nos systemas philosophicos.

7

Conceito e relatividade de direito.

8

O direito e a moral.

9

Sciencia do direito; definição e divisão.

10

O direito civil e os seus novos horisontes.

11

A sociedade. A lucta social pela vida e pelos interesses.

12

A evolução social no espaço e no tempo. Funcções e orgãos sociaes. O individuo.

13

A personalidade juridica.

14

A liberdade e a igualdade.

15

A sociedade conjugal; sua morphologia; seu fundamento.

16

Meios de dissolver essa sociedade. O divorcio.

17

A sociedade parental.

18

Relações resultantes da familia; poder marital; patrio poder; parentesco.

19

Os filhos illegitimos e a investigação da paternidade natural.

20

A tutela e a curatela.

21

Conceito e funcções do Estado.

22

A lei; sua formação; differentes especies. Retroactividade da lei.

23

A infracção da lei. O crime. O direito de punir.

24

Meios de garantir os direitos. Theoria das acções. O processo.

25

Relações entre os estados. Direito internacional.

26

O direito e a vida economica. Acção do Estado na producção das riquezas.

27

O direito de propriedade. Sua formação; seu fundamento scientifico. Desmembramento do direito de propriedade.

28

Applicações e consequencias da propriedade. Seu caracter social.

29

Direito autoral.

30

A producção; seus agentes. Circulação das riquezas.

31

Conflicto entre o capital e o trabalho. A questão social.

32

O imposto.

33

Conceito do direito de successão em relação a familia e em relação á sociedade.

34

Conceito da obrigação. Funcção d'esse instituto juridico na vida social.

Faculdade de Direito, 2 de Março de 1896.

O Lente Cathedratico,
Dr. Eugenio de Barros F. Lacerda.

Approvado pela Congregação em sessão de 5 de Março de 1896.

O Secretario,

J. TELESPHORO DA SILVA FRAGOSO.